



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Sr. Vereador Aquiles Pires Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PL 67/2022

Altera a redação do Artigo 3º do PL 67/2022 promovente do Executivo Municipal.

Nos termos do artigo121, inciso III do Art. 122 do Regimento Interno, propõe-se a modificação do Artigo 3º do PL nº 67/2022.

Art. 1º - O Art. 3º do PL 67/2002 fica com a seguinte redação:

..... Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Emenda Modificativa ao PL 67/2022 promove a alteração de seu Art. 3º em face da orientação técnica do IGAM (fls. 20)

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2022.

Mauricia (GALO) Del Fabro

VEREADOR do Progressistas